

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 15/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro/PR,

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO o Calendário de Reuniões Ordinárias do órgão para o ano de 2024:

MÊS	DIA	HORÁRIO
FEVEREIRO	08/02/2024	09h
MARÇO	14/03/2024	09h
ABRIL	11/04/2024	09h
MAIO	09/05/2024	09h
JUNHO	13/06/2024	09h
JULHO	11/07/2024	09h
AGOSTO	08/08/2024	09h
SETEMBRO	12/09/2024	09h
OUTUBRO	10/10/2024	09h
NOVEMBRO	14/11/2024	09h
* Primeira quinta-feira.		

Art. 2º – As reuniões são abertas para qualquer cidadã ou cidadão interessado na temática e acontecem preferencialmente na 2ª quinta-feira de cada mês, com início às 9h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, localizada na Rod. Gumercindo Boza, nº 14915, Jd. Viviane – Campo Magro-PR.

Art. 3º – Nos meses de janeiro e dezembro haverá recesso do CMAS e em caso de pautas urgentes, deverão ser agendadas reuniões extraordinárias.

Art. 4º – Qualquer alteração neste calendário deverá passar pela aprovação da plenária do Conselho.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Campo Magro, 22 de novembro de 2023.

EDSON PEREIRA DE PAULA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:E2DB7620

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/11/2023. Edição 2904
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>